



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.969.881/0001-52
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

LEI Nº 1056/2013 DE 20/09/2013

SÚMULA: "Determina a mudança do nome da Escola Municipal Cyro Forbeck, localizada no Distrito do Novo Jardim, para *"Escola Municipal José Benedito de Queiróz."*

A Câmara Municipal de Japira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais APROVOU e eu, WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º A Escola Municipal Cyro Forbeck, deverá ter seu nome alterado para *"Escola Municipal José Benedito de Queiróz"*..

Art. 2º O Chefe do Poder Executivo Municipal, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação deverá adentrar em contato com o Núcleo Regional de Ensino e os demais órgãos competentes, a fim de que realize os procedimentos necessários para que se proceda os registros para realizar a devida mudança.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e treze (20/09/2013).

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL